

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 008/2023, DE AUTORIA DA
VEREADORA GINEVRA HAUBERT DA
SILVEIRA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Vereadora Ginevra Haubert da Silveira, que possui a subsequente ementa: “Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no âmbito do Município de Candelária e dá outras providências”.

Referida proposta fora protocolada no dia 18/09/2023 e, após apresentada em Sessão Plenária, encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos moldes do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ademais, nos dias posteriores à entrega em Secretaria, o projeto de lei não recebeu mensagens retificativas ou substitutivos, porém, no dia 18/10/2023, aportou uma Emenda, para suprimir dispositivos e adequar a numeração dos demais.

Em continuidade ao processo normativo, o grupo de trabalho verificou que a proposição abarca matéria de sua competência, nos termos do artigo 73, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que não viola aspectos constitucionais, estando em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

Por oportuno, não havendo impedimentos, sejam formais ou materiais, nos manifestamos, com fundamento no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2023.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023

Jorge Willian Feistler
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação